



## TERMO DE REVOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem REVOGAR, em face do interesse público, pela conveniência, e principalmente decorrente de fato superveniente, qual seja a solicitação de desistência da empresa vencedora do certame, alegando erros nos cálculos dos lances apresentados e a não aceitação do valor vencedor por parte das empresa subsequentemente colocadas em razão dos custos operacionais, o procedimento licitatório, na modalidade Pregão eletrônico autuado sob o Nº 2022.01.06.001E, cujo o objeto: é a Contratação da locação de um veículo, tipo VAN/MICROÔNIBUS, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) pessoas, com condutor, ano de fabricação mínimo ano 2016, para ficar a disposições da Secretaria Municipal de Educação sendo que 03 (três) será para transporte de Criança para APAE, durante exercício financeiro do ano de 2022,

Tarrafas - CE 18 de março de 2022

*Francisca Hildete Rodrigues*  
Francisca Hildete Rodrigues  
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação